



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

ATA NÚMERO QUARENTA E OITO / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do Senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Maurício Diógenes de Castro, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 19 horas e 05 minutos. Na sequência o Presidente solicitou da 1ª Secretária a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2017**, de iniciativa do Poder Executivo, mensagem Nº 014 de 19 de maio de 2017, que "FAZ ALTERAÇÕES NOS PARÁGRAFOS ÚNICOS DOS ARTIGOS 1º E 2º E ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2016, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO DE ÁREAS DE TERRENOS URBANOS AO ESTADO DO PARANÁ, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE COLÉGIOS ESTADUAIS". O Presidente informou que o processo de votação será nominal, o Vereador no momento em que for chamado deverá se manifestar dizendo "sim" se for favorável e "não" se for contrário à matéria. Solicitou da 1ª Secretária a chamada nominal dos Vereadores para votação ao Projeto, que constou: 01) Anderson Antunes (sim); 02) Antônio Marco de Almeida (sim); 03) Élio Cezar Alves dos Santos (sim); 04) Elisângela Rezende Saldívar (sim); 05) Everton Fernando Soares (sim); 06) Ezequiel Ligoski Betim (sim); 07) Gilson Pereira dos Santos (sim); 08) Guidimar Arely de Oliveira (sim); 09) Hamilton Aparecido Machado (sim); 10) Marcos Rogério da Silva Mello (sim); 11) Mario Cesar Marcondes (sim); 12) Maurício Diogenes de Castro (sim); 13) Renato Bahena (sim). Com 13 votos favoráveis declarou **APROVADO** em 1º turno. **02 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 032/2017**, de iniciativa do Poder Executivo, mensagem Nº 027 de 27 de julho de 2017, que "INSTITUI O BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO COMO VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **APROVADO**. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou esta sessão agradecendo aos senhores Vereadores e Municípes presentes. E para constar eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará a disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.